



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 084/2018, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO DO NSP MUNICIPAL – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE – DO HOSPITAL MUNICIPAL ELPÍDIO RODRIGUES PINTO.

A Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, Suely Alves Ferreira Lemos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Capítulo III, com a Portaria Ministerial MS Nº 529/2013 e com a RDC ANVISA Nº 36/2013, nomeia a Comissão do NSP Municipal – Núcleo de Segurança do Paciente – do Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto – vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Delfinópolis/MG.

DECRETA

Art. 1.º - A Comissão do NSP Municipal – Núcleo de Segurança do Paciente – do Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto – será composta pelos seguintes membros:

Representante da Administração do Hospital:

Sr. Jorge de Melo Falcão

Representante dos Médicos:

Dr. Tarcísio Souza Soares Jr

Representante dos Farmacêuticos:

Deisy Lucia de Souza Bastos

Representantes dos Enfermeiros:

Renata de Castro Arantes Oliveira
Ana Clara de Almeida Vilela Martins
Camila Medeiros Pontes
Stella Rita de Souza
Simone Rita Machado.

Representante da Vigilância Sanitária Municipal:

Nilson de Paula Oliveira.

Representantes da Equipe dos Técnicos de Enfermagem:

Laurislaine Aparecida da Silva,
Alexssandro Vitor Ferreira,
Cintia Aparecida Peixoto
Silvia Miranda da Silva.

Representante do Serviço de Raio X:

Naiara Aparecida Valério



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Representante do Serviço Laboratorial:

Cesar Luis Peixoto

Representante da Equipe de Higiene e Limpeza Hospitalar:

Eluzenir Maria da Silva Oliveira

Representante do Serviço Administrativo:

Mariany Freitas Mizael

Representante do Setor Recepção:

Camila Alves de Souza

Art. 2.º - Fica nomeado o membro Renata de Castro Arantes Oliveira como responsável pelo NSP, com participação nas instâncias deliberativas do serviço de saúde, assumindo a função de Coordenador.


Art. 3.º - Aos componentes do NSP – Núcleo de Segurança do Paciente fica conferido autoridade, responsabilidade e poder para executar a implantação e o desenvolvimento das ações do PSP – Plano de Segurança do Paciente.

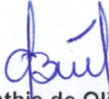
Art. 4.º - O Coordenador do NSP – Núcleo de Segurança do Paciente é o principal contato da instituição com a equipe do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), cabendo à equipe do NSP assumir a representatividade e articulação, dentro do serviço de saúde, a depender do escopo de ações/perfil assistencial desenvolvido pelo serviço.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o **Decreto Executivo n.º 065/2018, de 13 de Setembro de 2018.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de Novembro de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Jurídica
OAB/MG 124.910